

Edital Nº 154/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O MBA EM POLÍTICAS SOCIAIS - 2ª EDIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 149/2025

PROCESSO Nº 04600.004156/2025-18

A Presidente da Comissão de Seleção do MBA em Políticas Sociais - 2º edição, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 288, de 2 de outubro de 2025, RESOLVE:

1. **Retificar o preâmbulo do Edital Nº 149/2025** que passa a ser o seguinte:

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Escola de Governo credenciada para oferta de cursos de especialização Lato Sensu pela Portaria MEC nº 660, de 22 de maio de 2017, seguindo o disposto na Resolução nº 12, de 15 de junho de 2021, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, por meio da autoridade signatária deste edital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 288, de 2 de outubro de 2025 e pela Portaria nº 289, de 2 de outubro de 2025, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo para o MBA em Políticas Sociais - 2ª edição, conforme estabelecido neste edital.

2. **Retificar o item 1.1 do Edital Nº 149/2025** que passa a ser o seguinte:

1.1. O MBA em Políticas Sociais - 2ª edição é um programa de pós-graduação lato sensu, com duração de até 12 meses, desenvolvido e oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

3. **Retificar o item 1.3 do Edital Nº 149/2025** que passa a ser o seguinte:

1.3. Período de realização: março de 2026 a fevereiro de 2027.

4. Alterar o cronograma previsto, a partir da etapa "Aula de Abertura do curso", do processo seletivo para o MBA em Políticas Sociais - 2º edição que passa a ser o seguinte:

Quadro 6 - Cronograma previsto

Etapa	Data estimada	Observação
Aula de Abertura do curso	02/03/2026	Link a ser divulgado por e-mail.

5. Alterar o Anexo II - Termo de Autorização da Chefia para Participação em Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e o Anexo III - Termo de Compromisso para Participação em Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, do processo seletivo para o MBA em Políticas Sociais - 2º edição que passam a ser os seguintes:

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Eu, _____ (NOME DA CHEFIA),
matrícula ou nº SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no
órgão _____ (informar o órgão e respectiva
Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do(a)
servidor(a) _____ (NOME DO
ESTUDANTE), matrícula ou nº SIAPE _____, atualmente em exercício nesta

Coordenação/Diretoria, AUTORIZO a(o) referida(o) servidor(a) a participar do curso de MBA em Políticas Sociais - 2ª edição, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de março de 2026 a fevereiro de 2027, na modalidade a distância, com aulas remotas e algumas atividades presenciais de acordo com o calendário estabelecido para o curso.

Afirmo que os conteúdos do curso encontram-se relacionados às atividades profissionais da(o) servidor(a), e considero que sua participação na Especialização permitirá o aprimoramento das competências e habilidades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

[LOCAL], ____ de _____ de _____

Assinatura da Chefia

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Eu, _____, Matrícula ou nº SIAPE _____, servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício) _____ na _____ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do cargo _____

(se aplicável), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do curso MBA em Políticas Sociais - 2ª edição, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de março de 2026 a fevereiro de 2027, na modalidade a distância, com aulas remotas e algumas atividades presenciais, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 4.422,81 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. Aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. Permanecer como servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal ocupante de cargo efetivo, militar de carreira das Forças Armadas, empregadas(os) públicas(os) de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, empregadas(os) públicas(os) estaduais e municipais concursadas(os) desde que tenha previsão desse vínculo em lei estadual ou municipal de criação da carreira, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. Dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. Ressarcir à Enap os valores equivalentes à carga horária cursada até a data do desligamento (valor total do curso/carga horária total do curso MBA em Políticas Sociais - 2ª edição X carga horária total das disciplinas finalizadas), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento a ser determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, de descumprimento do item 2 acima, ou nas demais hipóteses de desligamento estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

[LOCAL], ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

(assinado eletronicamente)

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 08/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0925291** e o código CRC **38DD3BF0**.

Referência: Processo nº 04600.004156/2025-18

SEI nº 0925291